

Nº 107 - DOU - 07/06/22 - Seção 1 - p.70

**MINISTÉRIO DA SAÚDE**  
**SECRETARIA DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE**

**PORTARIA Nº 181, DE 30 DE MAIO DE 2022**

Concede renovação de autorização a estabelecimentos e equipes de saúde para retirada e transplante de órgãos, tecidos e células-tronco hematopoiéticas.

A Secretária de Atenção Especializada à Saúde, no uso de suas atribuições,

Considerando o disposto na Lei nº 9.434, de 4 de fevereiro de 1997, que dispõe sobre a remoção de órgãos, tecidos e partes do corpo humano para fins de transplante e tratamento;

Considerando o Decreto nº 9.175, de 18 de outubro de 2017, que regulamenta a Lei nº 9.434, de 4 de fevereiro de 1997, para tratar da disposição de órgãos, tecidos, células e partes do corpo humano para fins de transplante e tratamento;

Considerando a Portaria GM/MS nº 2.500, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a elaboração, a proposição, a tramitação e a consolidação de atos normativos no âmbito do Ministério da Saúde;

Considerando a Portaria de Consolidação GM/MS nº 4, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre os sistemas e os subsistemas do Sistema Único de Saúde;

Considerando a Nota Técnica nº 56/2022-CGSNT/DAET/SAES/MS, constante no NUP/SEI 25000.074583/2022-50; e

Considerando a manifestação favorável das respectivas Secretarias Estaduais de Saúde/Centrais Estaduais de Transplantes - CET, resolve:

Art. 1º Fica concedida renovação de autorização para realizar retirada e transplante de rim aos estabelecimentos de saúde a seguir identificados:

RETIRADA DE ÓRGÃOS E TECIDOS: 24.20

RIM: 24.08

ALAGOAS

Nº do SNT: 2 01 99 AL 03
I - denominação: Santa Casa de Misericórdia de Maceió
II - CNPJ: 12.307.187/0001-50
III - CNES: 2007037
IV - endereço: Rua Barão de Maceió, nº 346, Bairro: Centro, Maceió/AL, CEP: 57.020-360.

SÃO PAULO

Nº do SNT: 2 01 14 SP 05
I - denominação: Hospital Infantil Sabará - Fundação José Luiz Egydio Setubal
II - CNPJ: 61.213.674/0002-40
III - CNES: 6614426
IV - endereço: Avenida Angélica, nº 1.987, Bairro: Higienópolis, São Paulo/SP, CEP: 01.227-200.

Nº do SNT: 2 01 00 SP 39
I - denominação: Hospital do Rim e Hipertensão - Fundação Oswaldo Ramos
II - CNPJ: 52.803.319/0001-59
III - CNES: 2089785
IV - endereço: Rua Borges Lagoa, nº 960, Bairro: Vila Clementino, São Paulo/SP, CEP: 04.038-002.

Nº do SNT: 2 01 99 SP 11
I - denominação: Real e Benemerita Associação Portuguesa de Beneficência
II - CNPJ: 2080575
III - CNES: 61.599.908/0001-58
IV - endereço: Rua Maestro Cardim, nº 769, Bairro: Liberdade, São Paulo/SP, CEP: 01.323-900.

Art. 2º Fica concedida renovação de autorização para realizar retirada e transplante de fígado aos estabelecimentos de saúde a seguir identificados:

RETIRADA DE ÓRGÃOS E TECIDOS: 24.20

FÍGADO: 24.09

MINAS GERAIS

Nº do SNT: 2 02 16 MG 01
I - denominação: Instituto de Clínicas e Cirurgia de Juiz de Fora LTDA - Hospital Monte Sinai
II - CNPJ: 25.415.993/0001-93
III - CNES: 3013588
IV - endereço: Rua Vicente Beghelli, nº 315, Bairro: Dom Bosco, Juiz de Fora/MG, CEP: 36.025-550. SÃO PAULO

Nº do SNT: 2 02 02 SP 06
I - denominação: Real e Benemerita Associação Portuguesa de Beneficência
II - CNPJ: 61.599.908/0001-58
III - CNES: 2080575
IV - endereço: Rua Maestro Cardim, nº 769, Bairro: Liberdade, São Paulo/SP, CEP: 01.323-900

Art. 3º Fica concedida renovação de autorização para realizar retirada e transplante coração aos estabelecimentos de saúde a seguir identificados:

RETIRADA DE ÓRGÃOS E TECIDOS: 24.20

CORAÇÃO: 24.11

MINAS GERAIS

Nº do SNT: 2 03 16 MG 03
I - denominação: Associação de Integração Social de Itajubá - AISI Hospital de Clínicas de Itajubá
II - CNPJ: 21.040.696/0003-11
III - CNES: 2208857
IV - endereço: Rua Miguel Viana, nº 420, Bairro: Morro Chic, Itajubá/MG, CEP: 37.500-080. SÃO PAULO

Nº do SNT: 2 03 14 SP 06
I - denominação: Real e Benemerita Associação Portuguesa de Beneficência
II - CNPJ: 61.599.908/0001-58
III - CNES: 2080575
IV - endereço: Rua Maestro Cardim, nº 769, Bairro: Liberdade, São Paulo/SP, CEP: 01.323-900.

Art. 4º Fica concedida renovação de autorização para realizar retirada e transplante de medula óssea autogênico, alogênico aparentado e não aparentado aos estabelecimentos de saúde a seguir identificados:

RETIRADA DE ÓRGÃOS E TECIDOS: 24.20

MEDULA ÓSSEA AUTOGÊNICO: 24.01

MEDULA ÓSSEA ALOGÊNICO APARENTADO: 24.02

MEDULA ÓSSEA ALOGÊNICO NÃO APARENTADO: 24.03

SÃO PAULO

Nº do SNT: 2 21 16 SP 11
I - denominação: UNIMED Sorocaba - Cooperativa de Trabalho Médico
II - CNPJ: 45.399.961/0002-30
III - CNES: 2708566

IV - endereço: Rua Antonia Dias Petri, nº 135, Bairro: Parque Santa Isabel, São Paulo/SP, CEP: 18.052-210.

RIO GRANDE DO SUL

Nº do SNT: 2 21 00 RS 02

I - denominação: Hospital de Clínicas de Porto Alegre

II - CNPJ: 87.020.517/0001-20

III - CNES: 2237601

IV - endereço: Rua Ramiro Barcelos, nº 2.350, Largo Eduardo Faraco, Bairro: Santana, Porto Alegre/RS, CEP: 90.035-903.

MINAS GERAIS

Nº do SNT: 2 21 99 MG 14

I - denominação: Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais - EBSERH

II - CNPJ: 15.126.437/0015-49

III - CNES: 0027049

IV - endereço: Avenida Alfredo Balena, nº 110, Bairro: Santa Efigênia, Belo Horizonte/MG, CEP: 30.130-100.

Art. 5º Fica concedida renovação de autorização para realizar retirada e transplante de tecido ocular humano aos estabelecimentos de saúde a seguir identificados:

RETIRADA DE ÓRGÃOS E TECIDOS: 24.20

CÓRNEA/ESCLERA: 24.07

SÃO PAULO

Nº do SNT: 2 11 02 SP 42

I - denominação: Hospital Santa Cruz - Sociedade Brasileira e Japonesa de Beneficência

II - CNPJ: 60.552.098/0001-11

III - CNES: 2082624

IV - endereço: Rua Santa Cruz, nº 398, Bairro: Vila Mariana, São Paulo/SP, CEP: 04.122-000.

BAHIA

Nº do SNT: 2 11 99 BA 04

I - denominação: Hospital São Rafael - Monte Tabor Centro Italo Brasileiro de Promoção Sanitário

II - CNPJ: 13.926.639/0001-44

III - CNES: 0003808

IV - endereço: Avenida São Rafael, nº 2.152, Bairro: São Marcos, Salvador/BA, CEP: 41.253-190.

RIO GRANDE DO SUL

Nº do SNT: 2 11 99 RS 02

I - denominação: Hospital de Clínicas de Porto Alegre

II - CNPJ: 87.020.517/0001-20

III - CNES: 2237601

IV - endereço: Rua Ramiro Barcelos, nº 2.350, Bairro: Santana, Porto Alegre/RS, CEP: 90.035-903.

RIO DE JANEIRO

Nº do SNT: 2 11 13 RJ 11

I - denominação: Clínica Oftalmológica Ricardo Reis Ltda

II - CNPJ: 04.592.953/0001-47

III - CNES: 3344169

IV - endereço: Rua Francisco Sá, nº 23, Bairro: Copacabana, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 22.080-010.

Art. 6º Fica concedida renovação de autorização para realizar retirada e transplante de tecido músculo esquelético ao estabelecimento de saúde a seguir identificado:

RETIRADA DE ÓRGÃOS E TECIDOS: 24.20

TECIDO MÚSCULO ESQUELÉTICO: 24.22

MINAS GERAIS

Nº do SNT: 2 12 18 MG 04

I - denominação: Clínicas Integradas Hospital Universitário Mário Palmério - Sociedade Educacional Uberabense Uniube
II - CNPJ: 25.452.301/0005-00
III - CNES: 2195585
IV - endereço: Avenida Nene Sabino, nº 2.477, Bairro: Santos Dumont, Uberaba/MG, CEP: 38.050-501.

Art. 7º Fica concedida renovação de autorização para realizar retirada e transplante de rim e pâncreas conjugado ao estabelecimento de saúde a seguir identificado:

RETIRADA DE ÓRGÃOS E TECIDOS: 24.20

RIM/PÂNCREAS: 24.05

SÃO PAULO

Nº do SNT: 2 31 08 SP 01
I - denominação: Hospital das Clínicas FAEPA Ribeirão Preto
II - CNPJ: 57.722.118/0001-40
III - CNES: 2082187
IV - endereço: Campus Universitário, s/nº, Bairro: Monte Alegre, Ribeirão Preto/SP, CEP: 14.048-900.

Art. 8º Fica concedida renovação de autorização para realizar retirada e transplante de válvula cardíaca humana ao estabelecimento de saúde a seguir identificado:

RETIRADA DE ÓRGÃOS E TECIDOS: 24.20

VÁLVULA CARDÍACA: 24.23

SÃO PAULO

Nº do SNT: 2 41 09 SP 09
I - denominação: Hospital Samaritano - ESHO Empresa de Serviços Hospitalares S A
II - CNPJ: 29.435.005/0099-32
III - CNES: 2080818
IV - endereço: Rua Conselheiro Brotero, nº 1.486, Bairro: Higienópolis, São Paulo/SP, CEP: 01.232-010.

Art. 9º Fica concedida renovação de autorização para realizar retirada e transplante de fígado às equipes de saúde a seguir identificadas:

FÍGADO: 24.09

MINAS GERAIS

Nº do SNT: 1 02 16 MG 02
I - responsável técnico: Cleber Soares Junior, cirurgião geral e do aparelho digestivo, CRM 34780 - MG;
II - membro: Rodrigo de Oliveira Peixoto, cirurgião geral e do aparelho digestivo, CRM 18837 - MG;
III - membro: Frederico Cantarino Cordeiro de Araújo, cirurgião geral e do aparelho digestivo, CRM 58760 - MG;
IV - membro: Carlos Augusto Gomes, cirurgião geral e oncológico, CRM 14308 - MG;
V - membro: Flora Adelina Miguel Bastos Almeida, gastroenterologista, CRM 47199 - MG;
VI - membro: Mariana Moraes Pereira das Neves Araujo, anesthesiologista, CRM 57349 - MG;
VII - membro: Thiago Soares Mendes Moreira de Moraes, anesthesiologista, CRM 46969 - MG.

RIO GRANDE DO SUL

Nº do SNT: 1 02 08 RS 01
I - responsável técnico: Cleber Rosito Pinto Kruehl, cirurgião geral e do aparelho digestivo, CRM 24337 - RS;
II - membro: Alexandre de Araujo, gastroenterologista, CRM 26489 - RS;
III - membro: Aljamir Duarte Chedid, cirurgião geral, CRM 6772 - RS;
IV - membro: Antonio Franciosi Prates, anesthesiologista, CRM 37320 - RS;
V - membro: Camila Dilelio Dias, anesthesiologista, CRM 40845 - RS;
VI - membro: Flavia Heinz Feier, cirurgiã geral e do aparelho digestivo, CRM 30123 - RS;
VII - membro: Jerônimo de Conto Oliveira, gastroenterologista, CRM 34763 - RS;
VIII - membro: Larissa Schneider, anesthesiologista, CRM 36487 - RS;
IX - membro: Marcio Fernandes Chedid, cirurgião geral e cancerologista cirúrgico, CRM 29389 - RS;
X - membro: Mario Reis Alvares da Silva, gastroenterologista, CRM 15232 - RS;

XI - membro: Roberta Cabral Marchiori, gastroenterologista, CRM 42526 - RS;
XII - membro: Tomaz de Jesus Maria Grezzana Filho, cirurgião geral, CRM 21576 - RS;
XIII - membro: Victor Hugo Bazan da Rocha, anestesiolgista, CRM 17005 - RS.

Art. 10 Fica concedida renovação de autorização para realizar retirada e transplante de coração à equipe de saúde a seguir identificada:

CORAÇÃO: 24.11

MINAS GERAIS

Nº do SNT: 1 03 16 MG 05
I - responsável técnico: Alexandre Ciappina Hueb, intensivista e cirurgião cardiovascular, CRM 29533 - MG;
II - membro: Gil Fernando Ribeiro Grillo Filho, anestesiolgista, CRM 45452 - MG;
III - membro: Vinicius Ferreira de Souza, anestesiolgista, CRM 35921 - MG;
IV - membro: Renato Teixeira Siniscalchi, cirurgião geral e torácico, CRM 43599 - MG;
V - membro: Reginaldo Cipullo, cardiologista, CRM 56579 - MG.

Art. 11 Fica concedida renovação de autorização para realizar retirada e transplante de rim às equipes de saúde a seguir identificadas:

RIM: 24.08

ALAGOAS

Nº do SNT: 1 01 99 AL 03
I - responsável técnico: Arnon Farias Campos, nefrologista, CRM 1637 - AL;
II - membro: Andre Gustavo Correia Pinto, urologista, CRM 6207 - AL;
III - membro: Ayrila Paulina Barbosa Lira, nefrologista, CRM 7173 - AL;
IV - membro: Bruno Leonardo de Freitas Soares, cirurgião vascular, CRM 6653 - AL;
V - membro: Flora Braga Vaz, nefrologista, CRM 7294 - AL;
VI - membro: Rogerio Cesar Correia Bernardo, urologista, CRM 4193 - AL
VII - membro: Elton Correia Alves, cirurgião vascular, CRM 5599 - AL;
VIII - membro: Marcos Santos Nobre, nefrologista, CRM 5061 - AL;
IX - membro: Osmar Monteiro da Silva, nefrologista, CRM 6099 - AL;
X - membro: Rodrigo Peixoto Campos, nefrologista, CRM 5460 - AL;
XI - membro: Wellington Rodrigues Porciuncula Junior, urologista, CRM 5667 - AL;
XII - membro: Marcos Santos Nobre, nefrologista, CRM 5061 - AL.

SÃO PAULO

Nº do SNT: 1 01 09 SP 05
I - responsável técnico: José Osmar Medina de Abreu Pestana, nefrologista, CRM 37800 - SP;
II - membro: Eduardo Jun Sadatsune, anestesiolgista, CRM 131787 - SP;
III - membro: Patricia Zeni Diniz, anestesiolgista, CRM 115570 - SP;
IV - membro: Daniel Capucci Fabri, anestesiolgista, CRM 137126 - SP;
V - membro: Hélio Tedesco Silva Junior, nefrologista, CRM 50327 - SP;
VI - membro: Guilherme Alonso Daud Patovino, urologista, CRM 145535 - SP;
VII - membro: Maria Lucia dos Santos Vaz, nefrologista, CRM 56812 - SP;
VIII - membro: Marina Pontello Cristelli, nefrologista, CRM 119135 - SP;
IX - membro: Laila Almeida Viana, nefrologista, CRM 13461 - SP;
X - membro: Carlos Roberto Barros Rocha, urologista, CRM 124701 - SP;
XI - membro: Melissa Gaspar Tavares, nefrologista, CRM 125140 - SP;
XII - membro: Luciana de Fatima Porini Custodio, nefrologista, CRM 135020 - SP;
XIII - membro: Wilson Ferreira Aguiar, urologista, CRM 83683 - SP;
XIV - membro: João Ferreira Neves Neto, urologista, CRM 97258 - SP;
XV - membro: Mário Nogueira Junior, urologista, CRM 78501 - SP;
XVI - membro: Sérgio Felix Ximenes, urologista, CRM 76085 - SP;
XVII - membro: Ademar Pessoa Ferreira Junior, urologista, CRM 114803 - SP;

XVIII - membro: Murilo Matteucci Noletto, urologista, CRM 195587 - SP;
XIX - membro: Hernani de Oliveira Marinho Neto, urologista, CRM 124742 - SP;
XX - membro: Nayara Cordeiro Tenório, nefrologista, CRM 147645 - SP;
XXI - membro: Danielle Tamara Yamada Barbosa, nefrologista, CRM 171316 - SP;
XXII - membro: Juliana Toniato de Rezende, nefrologista, CRM 146844 - SP;
XXIII - membro: Valentine de Almeida Costa de Castro Lima, nefrologista, CRM 189074 - SP;
XXIV - membro: Vega Figueiredo Dourado de Azevedo, nefrologista, CRM 159668 - SP;
XXV - membro: Jose Daniel Braz Cardone, anestesiolgista, CRM119745 - SP.

Nº do SNT: 1 01 14 SP 21

I - responsável técnico: José Osmar Medina de Abreu Pestana, nefrologista, CRM 37800 - SP;
II - membro: Débora de Oliveira Cumino, anestesiolgista, CRM 87604 - SP;
III - membro: Maria Cristina de Andrade, nefrologista, CRM 55067 - SP;
IV - membro: Ana Paula Brecheret, nefrologista, CRM 93981 - SP;
V - membro: Anelise Del Vecchio Gessullo, nefrologista, CRM 43085 - SP;
VI - membro: Wilson Ferreira Aguiar, urologista, CRM 83683 - SP;
VII - membro: Mário Nogueira Júnior, urologista, CRM 78501 - SP;
VIII - membro: Sérgio Felix Ximenes, urologista, CRM 76085 - SP;
IX - membro: Ademar Pessoa Ferreira Júnior, urologista, CRM 114083 - SP.

Art. 12 Fica concedida renovação de autorização para realizar retirada e transplante de rim e pâncreas conjugado às equipes de saúde a seguir identificadas:

RIM/PÂNCREAS: 24.05

SÃO PAULO

Nº do SNT: 1 31 02 SP 09

I - responsável técnico: José Osmar Medina de Abreu Pestana, nefrologista, CRM 37800-SP;
II - membro: Adriano Miziara Gonzales, gastroenterologista, CRM 76192 - SP;
III - membro: Alcides Augusto Salzedas Netto, cirurgião geral, CRM 82653 - SP;
IV - membro: Jose Daniel Braz Cardone, anestesiolgista, CRM 119745 - SP;
V - membro: Eduardo Jun Sadatsune, anestesiolgista, CRM 137787 - SP;
VI - membro: Hélio Tedesco Silva Junior, nefrologista, CRM 86056 - SP;
VII - membro: Maria Lucia dos Santos Vaz, nefrologista, CRM 56812 - SP;
VIII - membro: Marina Pontello Cristelli, nefrologista, CRM 119135 - SP;
IX- membro: Laila Almeida Viana, nefrologista, CRM 131611 - SP;
X - membro: Luciana de Fatima Porini Custodio, nefrologista, CRM 135020 - SP;
XI - membro: Melissa Gaspar Tavares, nefrologista, CRM 125140 - SP;
XII - membro: Wilson Ferreira Aguiar, urologista, CRM 8368 3- SP;
XIII - membro: João Ferreira Neves Neto, urologista, CRM 97258 - SP;
XIV - membro: Mário Nogueira Júnior, urologista, CRM 78501 - SP;
XV - membro: Sérgio Feliz Ximenes, urologista, CRM 76805 - SP;
XVI - membro: Ademar Pessoa Ferreira Júnior, CRM urologista, CRM 114803 - SP;
XVII - membro: Hernani de Oliveira Marinho Neto, urologista, CRM 124742 - SP;
XVIII - membro: Nayara Cordeiro Tenório, nefrologista, CRM 147645 - SP;
XIX - membro: Danielle Tamara Yamada Barbosa, nefrologista, CRM 171316 - SP.
XX - membro: Roberto Ferreira Meirelles Júnior, cirurgião do aparelho digestivo, CRM 59696 - SP.
XXI - membro: Patricia Zeni Diniz, anestesiolgista, CRM 115570 - SP;
XXII - membro: Daniel Capucci Fabri, anestesiolgista, CRM 137126 - SP;
XXIII - membro: Valentine de Almeida Costa de Castro Lima, nefrologista, CRM 189074 - SP;
XXIV - membro: Vega Figueiredo Dourado de Azevedo, nefrologista, CRM 159668 - SP;
XXV - membro: Juliana Toniato de Rezende, nefrologista, CRM 146844 - SP;
XXVI - membro: Guilherme Alonso Daud Patovino, urologista, CRM 145535 - SP;
XXVII - membro: Murilo Matteucci Noletto, urologista, CRM 195587 - SP;



XXVIII - membro: Carlos Roberto Barros Rocha, urologista, CRM 124701 - SP;
XXIX - membro: João Roberto de Sá, endocrinologista, CRM 43188 - SP.
Nº do SNT: 1 31 08 SP 09
I - responsável técnico: Rafael Kemp, cirurgião do aparelho digestivo, CRM 100412 - SP;
II - membro: José Sebastião dos Santos, cirurgião do aparelho digestivo, CRM 52367 - SP;
III - membro: Ajith Kumar Sakarankutty, cirurgião do aparelho digestivo, CRM 71737 - SP;
IV - membro: Silvio Tucci Júnior, urologista, CRM 29720 - SP;
V - membro: Tânia Marisa Pisi Garcia, nefrologista, CRM 60399 - SP;
VI - membro: Carlos Augusto Fernandes Molina, cirurgião do aparelho digestivo, CRM 80571 - SP;
VII - membro: Alberto Facury Gaspar, cirurgião do aparelho digestivo, CRM 120816 - SP;
VIII - membro: Miguel Moisés Neto, nefrologista, CRM 21349 - SP;
IX - membro: Luis Vicente Garcia, anesthesiologista, CRM 54687 - SP;
X - membro: Jorge Resende Lopes Junior, cirurgião do aparelho digestivo, CRM 147925 - SP;
XI - membro: Adolfo Cezar Rodrigues Chang, cirurgião do aparelho digestivo, CRM nº 164813 - SP;
XII - membro: Fabio Antônio Percim Volpe, cirurgião pediátrico, CRM 93737 - SP;
XIII - membro: Felipe Gilberto Valerini, cirurgião geral, CRM 157492 - SP;
XIV - membro: Fernanda Fernandes Souza, gastroenterologista, CRM 106421 - SP;
XV - membro: Guilherme Viana Rosa, cirurgião do aparelho digestivo, CRM 116360 - SP;
XVI - membro: Luana Cavalcanti Dias Xavier, gastroenterologista, CRM 187179 - SP;
XVII - membro: Natalia Rossin Guidorizzi, endocrinologista, CRM 162635 - SP;
XVIII - membro: Wellen Cristina Canesin, cirurgiã geral, CRM 163871 - SP.

Art. 13 Fica concedida renovação de autorização para realizar retirada e transplante de pâncreas à equipe de saúde a seguir identificada:

PÂNCREAS: 24.04

SÃO PAULO

Nº do SNT: 1 32 00 SP 33
I responsável técnico: José Osmar Medina de Abreu Pestana, nefrologista, CRM 37800 - SP;
II - membro: Adriano Miziara Gonzales, cirurgião geral, CRM 76192 - SP;
III - membro: Alcides Augusto Salzedas Netto, cirurgião geral, CRM 82653 - SP;
IV - membro: José Daniel Braz Cardone, anesthesiologista, CRM 119745 - SP;
V - membro: Eduardo Jun Sadatsune, anesthesiologista, CRM 131787 - SP;
VI - membro: Hélio Tedesco Silva Junior, nefrologista, CRM 50327 - SP;
VII - membro: Maria Lucia dos Santos Vaz, nefrologista, CRM-56812 - SP;
VIII - membro: Marina Pontello Cristelli, nefrologista, CRM 119135 - SP;
IX - membro: Laila Almeida Viana, nefrologista, CRM 134611 - SP;
X - membro: Luciana de Fátima Porini Custodio, nefrologista, CRM 135020 - SP;
XI - membro: Melissa Gaspar Tavares, nefrologista, CRM 125140 - SP;
XII - membro: Wilson Ferreira Aguiar, urologista, CRM 83683 - SP;
XIII - membro: João Ferreira Neves Neto, urologista, CRM 97258 - SP;
XIV - membro: Mário Nogueira Júnior, urologista, CRM 78501 - SP;
XV - membro: Sérgio Felix Ximenes, urologista, CRM 76805 - SP;
XVI - membro: Ademar Pessoa Ferreira Júnior, urologista, CRM 114803 - SP;
XVII - membro: Hernani de Oliveira Marinho Neto, urologista, CRM 124742 - SP;
XVIII - membro: Nayara Cordeiro Tenório, nefrologista, CRM 147565 - SP;
XIX - membro: Danielle Tamara Yamada Barbosa, nefrologista, CRM 171316 - SP.
XX - membro: Roberto Ferreira Meirelles Júnior, cirurgião do aparelho digestivo, CRM 59696 - SP;
XXI - membro: Patricia Zeni Diniz, anesthesiologista, CRM 115570 - SP;
XXII - membro: Daniel Capucci Fabri, anesthesiologista, CRM 137126 - SP;
XXIII - membro: Valentine de Almeida Costa de Castro Lima, nefrologista, CRM 189074 - SP;
XXIV - membro: Vega Figueiredo Dourado de Azevedo, nefrologista, CRM 159668 - SP;

XXV - membro: Juliana Toniato de Rezende, nefrologista, CRM 146844 - SP;
XXVI - membro: Guilherme Alonso Daud Patovino, urologista, CRM 145535 - SP;
XXVII - membro: Murilo Matteucci Noletto, urologista, CRM 195587 - SP;
XXVIII - membro: Carlos Roberto Barros Rocha, urologista, CRM 124701 - SP.
XXIX - membro: João Roberto de Sá, endocrinologista, CRM 43188 - SP.

Art. 14 Fica concedida renovação de autorização para realizar retirada e transplante de tecido ocular humano às equipes de saúde a seguir identificadas:

CÓRNEA/ESCLERA: 24.07

SÃO PAULO

Nº do SNT: 1 11 02 SP 220
I - responsável técnico: Frederico Azevedo Soter, oftalmologista, CRM 36298 - SP.

Nº do SNT: 1 11 02 SP 221
I - responsável técnico: Luciano Azevedo Soter, oftalmologista, CRM 52825 - SP.

Nº do SNT: 1 11 02 SP 43
I - responsável técnico: Walton Nosé, oftalmologista, CRM 30319 - SP;
II - membro: Adriana dos Santos Forseto, oftalmologista, CRM 75264 - SP;
III - membro: Claudia Francesconi, oftalmologista, CRM 77247 - SP;
IV - membro: Junia Cabral Marques, oftalmologista, CRM 109963 - SP;
V - membro: Lucila Ferreira Pinto, oftalmologista, CRM 76405 - SP.
VI - membro: Ricardo Menon Nose, oftalmologista, CRM 145706 - SP.

Nº do SNT: 1 11 02 SP 38
I - responsável técnico: Sergio Morello Junior, oftalmologista, CRM 48153 - SP;
II - membro: Marcelo Caram Ribeiro Fernandes, oftalmologista, CRM 144404 - SP;
III - membro: Christine Mae Morello Abbud, oftalmologista, CRM 57612 - SP.

RIO DE JANEIRO

Nº do SNT: 1 11 01 RJ 12
I - responsável técnico: Gisela Ferreira Garcia, oftalmologista, CRM 52607554 - RJ.

Nº do SNT: 1 11 16 RJ 41
I - responsável técnico: Gisela Ferreira Garcia, oftalmologista, CRM 52607554 - RJ.

Nº do SNT: 1 11 16 RJ 43
I - responsável técnico: Ricardo Siqueira Mendes dos Reis, oftalmologista, CRM 52629430 - RJ.

BAHIA

Nº do SNT: 1 11 08 BA 02
I - responsável técnico: Marco Aurélio Oliveira Mendes, oftalmologista, CRM 6407 - BA.

Nº do SNT 1 11 12 BA 01
I - responsável técnico: Marco Aurélio Oliveira Mendes, oftalmologista, CRM 6407 - BA.

RIO GRANDE DO SUL

Nº do SNT: 1 11 02 RS 12
I - responsável técnico: Diane Ruschel Marinho, oftalmologista, CRM 16740 - RS;
II - membro: Francisco José de Lima Bocaccio, oftalmologista, CRM 6973 - RS;
III - membro: Sérgio Kwitko, oftalmologista, CRM 13922 - RS;
IV - membro: Melissa Manfroi Dal Pizzol, oftalmologista, CRM 28240 - RS;
V - membro: Tiago Lansini, oftalmologista, CRM 29066 - RS;
VI - membro: Samara Barbara Marafon, oftalmologista, CRM 37669 - RS.

Art. 15 Fica concedida renovação de autorização para realizar retirada e transplante de tecido músculo esquelético às equipes de saúde a seguir identificadas:

TECIDO MÚSCULO ESQUELÉTICO: 24.22

SÃO PAULO



Nº do SNT: 1 12 14 SP 02

I - responsável técnico: Luiz Henrique Silveira Rodrigues, ortopedista e traumatologista, CRM 116403 - SP.  
MINAS GERAIS

Nº do SNT: 1 12 18 MG 07

I - responsável técnico: Diminson dos Santos Braz, ortopedista e traumatologista, CRM 35800 - MG;  
II - membro: Rodrigo Tavares Cardozo, ortopedista e traumatologista, CRM 46723 - MG.

Art. 16 Fica concedida renovação de autorização para realizar retirada e transplante de medula óssea autogênico, alogênico aparentado e não aparentado às equipes de saúde a seguir identificadas:

MEDULA ÓSSEA AUTOGÊNICO: 24.01

MEDULA ÓSSEA ALOGÊNICO APARENTADO: 24.02

MEDULA ÓSSEA ALOGÊNICO NÃO APARENTADO: 24.03

SÃO PAULO

Nº do SNT: 1 21 16 SP 24

I - responsável técnico: Robenilson Almeida Souza, hematologista e hemoterapeuta, CRM 97171 - SP;  
II - membro: Valter Adolpho Massaglia Filho, hematologista e hemoterapeuta, CRM 121800 - SP;  
III - membro: Ana Gabriela Poveda Bismara, hematologista e hemoterapeuta, CRM 155612 - SP;  
IV - membro: Frederico Guimarães Brandão, hematologista e hemoterapeuta, CRM 85690 - SP;  
V - membro: Ariella Cassia de Moura, hematologista e hemoterapeuta, CRM 144898 - SP;  
VI - membro: Marcos Paulo Colella, hematologista e hemoterapeuta - CRM 115844 - SP.

RIO GRANDE DO SUL

Nº do SNT: 1 21 00 RS 02

I - responsável técnico: Liane Esteves Daudt, hematologista e hemoterapeuta, CRM 19475 - RS;  
II - membro: Adriano Nori Rodrigues Taniguchi, hematologista e hemoterapeuta pediátrica, CRM 28605 - RS;  
III - membro: Alessandra Aparecida Paz, hematologista e hemoterapeuta, CRM 24200 - RS;  
IV - membro: Claudia Caceres Astigarraga, hematologista e hemoterapeuta, CRM 21303 - RS;  
V - membro: Fernanda Fetter Scherer, cancerologista pediátrica, CRM 26187 - RS;  
VI - membro: Laura Maria Fogliato, hematologista e hemoterapeuta, CRM 18079 - RS;  
VII - membro: Lisandra Della Costa Rigoni, hematologista e hemoterapeuta, CRM 27071 - RS;  
VIII - membro: Lúcia Mariano da Rocha Silla, hematologista e hemoterapeuta, CRM 12160 - RS;  
IX - membro: Rosane Isabel Bittencourt, hematologista e hemoterapeuta, CRM 14017 - RS;  
X - membro: Sheila Nogueira do Amaral, hematologista e hemoterapeuta, CRM 32601 - RS;  
XI - membro: Tahiane de Brum Soares, hematologista e hemoterapeuta, CRM 35801 - RS;  
XII - membro: Felipe da Silva Schirmer, hematologista e hemoterapeuta pediátrico, CRM 38360 - RS;  
XIII - membro: Marina de Almeida Furlanetto, hematologista e hemoterapeuta, CRM 35116 - RS;  
XIV - membro: Mariana Bohns Michalowski, hematologista e hemoterapeuta pediátrica, CRM 24518 - RS;  
XV - membro: Rebeca Ferreira Marques, cancerologista pediátrica, CRM 34570 - RS;  
XVI - membro: Lauro Jose Gregianin, cancerologista pediátrico, CRM 16054 - RS;  
XVII - membro: Tanira Gatiboni, cancerologista pediátrica, CRM 29561 - RS.

MINAS GERAIS

Nº do SNT: 1 21 18 MG 04

I - responsável técnico: Gustavo Machado Teixeira, hematologista e hemoterapeuta, CRM 40077 - MG;  
II - membro: Ana Luiza Roscoe Santoro, hematologista e hemoterapeuta, CRM 39605 - MG;  
III - membro: Ana Karine Vieira, hematologista e hemoterapeuta, CRM 31347 - MG;  
IV - membro: Aline Bussinger Maciel, hematologista e hemoterapeuta, CRM 54686 - MG;  
V - membro: Ana Paula Silva Magalhães, hematologista e hemoterapeuta, CRM 60024 - MG;  
VI - membro: Camila de Pádua Coelho Hugo, hematologista e hemoterapeuta; CRM 48560 - MG;  
VII - membro: Emanuella Graciott Souza, hematologista e hemoterapeuta, CRM 44684 - MG;  
VIII - membro: Júlia Pereira Torga, hematologista e hemoterapeuta, CRM 50914 - MG;  
IX - membro: Lorena Bicalho de Morávia, hematologista e hemoterapeuta, CRM 47673 - MG.

Art. 17 Fica concedida renovação de autorização para realizar retirada e transplante de válvula cardíaca humana à equipe de saúde a seguir identificada:

VÁLVULA CARDÍACA: 24.23

SÃO PAULO

Nº do SNT: 1 41 09 SP 17
I - responsável técnico: Renato Samy Assad, cirurgião geral e cardiovascular, CRM 46120 - SP;
II - membro: Alfredo Inacio Fiorelli, cirurgião geral e torácico, CRM 32338 - SP;
III - membro: Maria Fernanda Silva Jardim, cardiologista pediátrica, CRM 98117 - SP;
IV - membro: Petronio Generoso Thomaz, cirurgião cardiovascular e intensivista, CRM 98169 - SP;
V - membro: Ana Cristina Aliman Arashiro, anesthesiologista, CRM 69166 - SP;
VI - membro: Vanessa Alves Guimaraes Borges, pediatra, CRM 118641 - SP;
VII - membro: Alex Luiz Cellulare, cirurgião geral e cardiovascular, CRM 101345 - SP;
VIII - membro: Mauricio dos Reis Basilio, cirurgião geral e cardiovascular, CRM 162617 - SP.

Art. 18 As renovações de autorizações concedidas por meio desta Portaria - para equipes especializadas e estabelecimentos de saúde - terão validade de dois anos, em conformidade com o estabelecido nos §§ 4º, 5º, 6º e 7º do art. 11 do Decreto nº 9.175, de 18 de outubro de 2017.

Art. 19 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MAÍRA BATISTA BOTELHO**